



PORTARIA Nº 07110823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS COLABORADOR a Sra
MACIA MEURY DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF nº 971.***.**3-04,
que irá representar a cidade de Farias Brito, referente(s) ao(s) dia(s) 15 e 16
de agosto de 2023, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por
motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para
participar da Marcha das Margaridas, nos termos do disposto no art. 69,
inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de
novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal